



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Durval Ferreira

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO (VIAP)

Nos moldes da Lei nº 13.908/2019 c/c Resolução nº 167/2019, apresento, sob minha exclusiva responsabilidade, a prestação de contas referente ao mês de agosto/2024.

SERVIÇO	PERÍODO	VALOR
ASSESSORIA JURÍDICA	AGOSTO DE 2024	R\$: 7.000,00

TOTAL: R\$: 7.000,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima listadas, atesto a efetiva prestação dos serviços em conformidade com legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços. João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

Durval Ferreira - PL
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

Via do Tomador

2ª VIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA

Série Única 800207

PRESTADOR DO SERVIÇO			
CNPJ / CPF 204.101.584-53	Nome / Razão Social MARCUS JOSÉ MAIA PADILHA		Inscrição Municipal 291607
Endereço AVENIDA CORONEL MIGUEL SATIRO, n. 00030, CABO BRANCO		Telefone	Município / Estado JOAO PESSOA - PB
TOMADOR DO SERVIÇO			
CNPJ / CPF 069.873.974-49	Nome / Razão Social DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO		Inscrição Municipal
Endereço PROFESSORA MARGARIDA MEDEIROS, 46		Telefone (83) 9932-3500	Município / Estado João Pessoa
Natureza do Serviço ADVOGADO			Data Prest. Serviço 30/08/2024
Observações: O pagamento dessa nota fiscal de serviço avulsa só quita o ISS, não quitando os demais tributos, taxas ou contribuição que incida sobre o valor do serviço cobrado.			
Nota Fiscal sem cobrança do ISS - Autônomo Inscrito com regularidade fiscal			
Observação de Impresão		Observação de Restituição	
Aliquota 5.00%	Valor do Imposto de ISS 350,00	Valor Tributável (R\$) 7.000,00	Valor desta Nota (R\$) 7.000,00
Data Emissão 03/09/2024	Matrícula do Servidor 999999	Usuário Responsável pelo Atendimento USUARIO EXTERNO	

03/09/2024 09:45

Impresso por: Administração

ESTA N.F.DE SERVIÇO AVULSA SÓ É VÁLIDA COM A APRESENTAÇÃO DO COMP.DE PAGTO DO IMPOSTO ATRAVÉS

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT.	BASE CÁLCULO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NO MÊS DE AGOSTO. DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 30/08/2024.	7.000,00	7.000,00

A autenticidade desta nota fiscal avulsa deverá ser comprovada através da autenticação eletrônica N° 562.499.448.557, no Portal do Contribuinte, no link: <https://joaopessoa.pb.gov.br/pc/autenticidadeNotaFiscalAvulsa.xhtml>

Atesto Para os devidos
Fins que o serviço
discriminado nesta nota
fiscal foi realizado em
30/08/2024
D.F.F.